

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 028/2022 AGEPAR

COMPRA - Contratos Suprimento	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Volume Adquirido s/ GU <sup>1</sup> (mil m <sup>3</sup> )	22.380	22.180	26.095	24.959	26.418	26.096	26.852	26.288	25.778	25.006	23.457	23.466
Preço de Compra s/ GU (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>2</sup>	2.9311	2.6577	2.6672	2.6624	2.5690	2.5712	2.5699	2.6007	2.6018	2.5926	2.5445	2.5352
Volume Adquirido de GU (mil m <sup>3</sup> )	0	0	41	107	1.257	1.519	1.244	1.977	319	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,00%	0,16%	0,43%	4,76%	5,82%	4,63%	7,52%	1,24%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000	0,0000	3,8147	3,8147	3,6628	3,7264	3,6628	3,8971	3,7117	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> )	22.380	22.180	26.136	25.066	27.675	27.615	28.096	28.265	26.098	25.006	23.457	23.466
Preço de Compra TOTAL (R\$/m <sup>3</sup> )	3.0210	2.6870	2.6750	2.6811	2.6187	2.6347	2.6183	2.6914	2.6154	2.6164	2.5792	2.5853
Encargo de Capacidade (mil R\$)	1.964	650	210	346	0	0	0	0	0	596	815	1.175
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	67.609	59.599	69.967	67.206	72.471	72.758	73.565	76.073	68.256	65.428	60.502	60.668
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.424	16.774	16.006	18.313	18.555	18.734	18.903	17.038	17.814	16.497	16.274
Custo do Gás Distribuído (R\$/m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	3.0681	2.7028	2.5938	2.6017	2.5664	2.5916	2.5666	2.6598	2.5407	2.5952	2.5616	2.5736
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.24	<b>42.787</b>	38.986	43.508	41.644	46.997	48.086	48.083	50.279	43.288	46.232	42.260	41.884

TOTAL COMPRA jan./23: R\$ 42.787 mil (A)

OBSERVAÇÕES:

- <sup>1</sup> - GU = Gás de Ultrapaesagem
- <sup>2</sup> - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
- <sup>3</sup> - Resolução 028/2022 válida a partir de 03/31/2022

VENDA - Contratos Suprimento	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Volume Distribuído (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.424	16.774	16.006	18.313	18.555	18.734	18.903	17.038	17.814	16.497	16.274
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>3</sup>	3.4291	2.6750	2.6750	2.6750	2.6750	2.6750	2.6750	2.6074	2.6074	2.6074	2.6074	2.6074
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0214672	0,0214672	0,0214672	0,0214672	0,0214672
TOTAL VENDA (mil R\$) <sup>3</sup>	<b>47.821</b>	38.585	44.871	42.817	48.986	49.634	50.114	49.288	44.424	46.449	43.015	42.434

TOTAL VENDA jan./23: R\$ 47.821 mil (B)

OBSERVAÇÕES:

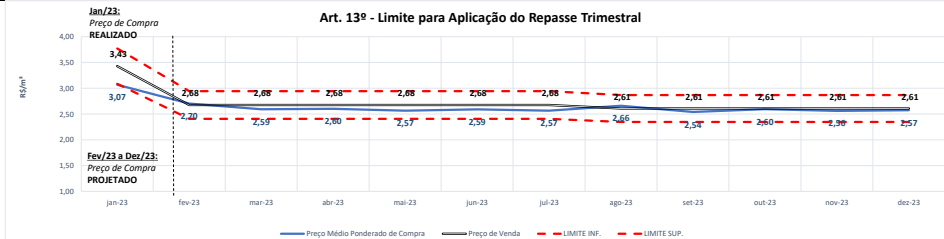
- <sup>1</sup> - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
- <sup>2</sup> - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
- <sup>3</sup> - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Anterior (mil R\$)	-28.756,61	-24.045,52	-23.499,40	-21.042,83	-18.760,48	-15.503,72	-12.619,70	-9.216,64	-9.903,18	-8.491,23	-7.976,30	-6.942,99
Taxa SELIC Mensal (%)	1,1233%	0,8608%	1,0532%	0,8128%	1,0532%	0,9570%	1,0050%	1,1013%	0,9089%	1,0050%	0,9570%	0,9089%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	-29.079,64	-24.252,52	-23.746,89	-21.213,87	-18.958,06	-15.652,08	-12.746,53	-9.318,14	-9.993,19	-8.576,58	-8.052,62	-7.006,10
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	<b>5.034,11</b>	-400,84	1.362,14	1.172,88	1.989,33	1.547,99	2.031,17	-990,84	1.136,20	217,85	755,48	549,85
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$)	0,00	1.153,95	1.341,92	1.280,51	1.465,01	1.484,39	1.498,73	405,80	365,75	382,43	354,15	349,37
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	<b>5.034,11</b>	<b>753,11</b>	<b>2.704,06</b>	<b>2.453,39</b>	<b>3.454,34</b>	<b>3.032,38</b>	<b>3.529,90</b>	<b>-585,04</b>	<b>1.501,95</b>	<b>600,28</b>	<b>1.109,63</b>	<b>899,21</b>
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-24.045,52	-23.499,40	-21.042,83	-18.760,48	-15.503,72	-12.619,70	-9.216,64	-9.903,18	-8.491,23	-7.976,30	-6.942,99	-6.106,88
Volume Projetado <sup>4</sup> (mil m <sup>3</sup> )	103.925	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	98.018	98.018	98.018	98.018	98.018
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	-	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287	0,1287
IRPGT Estimado (%)	0,00%	-19,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-4,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

SALDO Diferença Preço do Gás jan./23: R\$ 5.034,11 mil = (A) - (B)

OBSERVAÇÕES:

- <sup>1</sup> - Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 028/2022 da AGEPAR.



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>	<b>2.890</b>	<b>2.020</b>	<b>2.010</b>	<b>2.020</b>	<b>1.9293</b>	<b>1.9293</b>	<b>1.9293</b>	<b>1.9581</b>	<b>1.9581</b>	<b>1.9581</b>	<b>1.919</b>	<b>1.919</b>
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC <sub>G</sub> ) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,2502	5,2502	5,2502	5,3033	5,3033	5,3033	5,3433	5,3433
(2) Brent - US\$/Barrel	100,84	88,87	88,87	88,87	84,93	84,93	84,93	85,33	85,33	85,33	83,00	83,00
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC <sub>G</sub> ]	1,39	1,39	1,39	1,39	1,39	1,39	1,39	1,41	1,41	1,41	1,42	1,42
(4) Fator Brent [(2)/Brent]	1,60	1,41	1,41	1,41	1,35	1,35	1,35	1,35	1,35	1,35	1,31	1,31
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>	<b>0,3957</b>	<b>0,3957</b>	<b>0,3957</b>	<b>0,3957</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>
(7) IGPM - Índice	1163,47	1166,26	1171,16	1175,14	1179,60	1183,73	1187,28	1191,08	1196,08	1201,47	1206,51	1212,16
(8) Fator IGPM [(5)/IGPM <sub>0</sub> ]	1,61	1,61	1,62	1,63	1,63	1,64	1,64	1,65	1,66	1,66	1,67	1,68
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>	<b>2.8416</b>	<b>2.5089</b>	<b>2.5089</b>	<b>2.5089</b>	<b>2.395</b>	<b>2.395</b>	<b>2.395</b>	<b>2.4309</b>	<b>2.4309</b>	<b>2.4309</b>	<b>2.3822</b>	<b>2.3822</b>
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC <sub>G</sub> ) - R\$/US\$	5,2462	5,26	5,26	5,26	5,25	5,25	5,25	5,30	5,30	5,30	5,34	5,34
(2) Brent - US\$/Barrel	100,84	88,87	88,87	88,87	84,93	84,93	84,93	85,33	85,33	85,33	83,00	83,00
(5) % Brent	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%
PMU (US\$/MMBTU)	14,5208	12,7979	12,7979	12,7979	12,293	12,293	12,293	12,2880	12,2880	12,2880	11,9520	11,9520
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>	<b>0,3957</b>	<b>0,3957</b>	<b>0,3957</b>	<b>0,3957</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>	<b>0,3990</b>
(7) IGPM - Índice	1163,47	1166,26	1171,16	1175,14	1179,60	1183,73	1187,28	1191,08	1196,08	1201,47	1206,51	1212,16
(8) Fator IGPM [(5)/IGPM <sub>0</sub> ]	1,51	1,51	1,52	1,52	1,53	1,53	1,54	1,54	1,55	1,56	1,57	1,57

OBSERVAÇÕES:

- (1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 10/02/2023.
- (2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA de 07/02/2023.
- (3) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC<sub>G</sub>) = R\$ 3,7684 / US\$.
- (4) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent<sub>0</sub>) = 63,1317 US\$/Barrel.
- (5) Contrato de Suprimento NMG 2022-2025 estabelece na cláusula de preço do gás o percentual da cotação aplicado ao preço.
- (6) Fator de conversão de MMBTU para m<sup>3</sup>.
- (7) Valor do número-índice do IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 10/02/2023.
- (8) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência (IGPM<sub>0</sub>) = 722,7071.
- (9) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (PMU) = R\$ 1,0294 / m<sup>3</sup>.
- (10) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (PTO) = R\$ 0,2406 / m<sup>3</sup>.